Ata da reunião da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC, realizada aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às nove horas e quarenta e quatro minutos, no primeiro andar do Paço Municipal, Sala de Situação, sito à Praça Visconde de Mauá, S/N, Centro/Santos. A reunião teve como Pauta a apresentação dos Mapas de Políticas Sociais e Fortalecimento de Conselhos, 2023, do Programa Prefeito Amigo da Criança. **Presentes:** Suzete Faustina dos Santos, Maria do Carmo Sofia de Paula, Anna Luiza Chicolet Serra (SEMULHER), Simone Aquino de Carvalho (SEGOV), Fabiana Riveiro de Morais (SEDUC), Maida Colombo Foppa e Maria Anunciação Lourenço (SMS), Elaine Zipoli Martinz Novaes (SEMES), Cristina de Almeida Vida Madeira Costa (SECULT). **Ausências justificadas:** Danielle Prudente Duarte Rufino e Marceli Martins de Freitas (SEDS), Luana Carolina Itagyba De Maria (CTZC), Daniella Croce Ruas Paulo (CTZL), Elber Justo e Claudio Oliveira (ACS). **Ausências não justificadas**: Fernanda de Souza Santos e Cláudia Diegues Krawczuk (CMDCA), Marcela de Almeida Santos Matias (CTZL), Raphael Luiz Moura e Kaio Cesar Pereira (CTZN), Fernanda dos Santos Pereira e Gustavo Ignacio Prado (SEMULHER), Lucia Helena Camano Magalhães Zuffo. Iniciada a reunião, a senhora Maria do Carmo, informa que **questionários dos mapas 2023 de Políticas Sociais e Promoção de Vidas Saudáveis** referente ao Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC), estão disponíveis para digitação na plataforma da Fundação, sendo encerrados na última semana de fevereiro de 2024. Os referidos questionários foram encaminhados por meio de processos físicos às Secretarias Primárias: Saúde, Assistencial Social, Educação e as Secretarias complementares: Esportes e Meio Ambiente. A Senhora Maria do Carmo explica que após enviado os processos solicitando os dados, houve atualização no ano de referência de 2020 a 2023 para 2021 a 2023, assim como reformuladas algumas perguntas, por parte da Fundação Abrinq, nos eixos a saber: promoção de vidas saudáveis e educação de qualidade. Por isso a necessidade de reenviar os mapas, dessa vez por e-mail, para atualizar às respostas e posterior inclusão no processo mãe. Isto posto, esclarece que os mapas são apresentados aos demais representantes do comitê para que todos tenham conhecimento das perguntas e assuntos abordados nos questionários. Em continuidade, na apresentação *do Mapa promoção de vidas saudáveis, na questão dois: "2) Depois de 2020, o Município adotou medidas para prevenção e/ou redução dos óbitos de crianças?* senhora Maida (saúde) aborda as medidas adotadas pelo Município na prevenção e/ou redução dos óbitos de crianças informando que nas reuniões do comitê de óbito infantil materno fetal, qualquer óbito é discuto e também se discute as propostas de melhoria dos serviços. Sendo a última proposta de 2023, a implantação de um plano piloto de realização de ultrassom morfológico de colo do útero a partir do segundo trimestre de gravidez, porque percebeu-se aumento de óbitos por insuficiência Istmo Cervical. Desta forma, começou-se a realizar medições do colo do útero, no pré-natal, para evitar esse tipo de óbito. Para implantação deste plano piloto, houve capacitação e treinamento do pessoal. Nesse sentido todos os óbitos fetais, óbitos infantis menores de um ano e óbitos materno, que vai da mulher durante a gestação parto até um ano pós-parto, discute-se em comitê, analisando o que pode ser identificado como falha técnica com desfecho em óbito e propostas de melhorias para que não haja repetição de fatos. Informou também que as medidas foram tomadas devido ao grande percentual de nascidos pré-maturos, colocando o município com um percentual maior do que a média Regional/Estadual. *Questão 2.1 Quais foram as medidas adotadas pelo Município, depois de 2020, para prevenção e/ou redução dos óbitos de crianças? Dúvida*, Item 8*: "Estabelecimento de parcerias com organizações sociais para difusão de orientações a gestantes e famílias com crianças pequenas."* A senhora Suzete (articuladora do PPAC) sugere perguntar à se a renovação entra como estabelecimento de "nova" parceria porque, algumas parcerias são renovadas ano a ano. A senhora Anunciação (Saúde) faz um adendo sobre a pergunta se referir à depois de 2020, dizendo que as parcerias são em continuidade, não se interrompendo para fazer novos processos, pois as mesmas "são"

automáticas(?). Questão 4.1) houve dúvidas no item 8 - *Inclusão, nos currículos da Educação Infantil municipal, de ações voltadas à aquisição de hábitos alimentares saudáveis; item 9 - Inclusão, nos currículos da Educação Infantil municipal, de ações voltadas ao resgate de hábitos alimentares regionais e culturais.* A senhora Suzete diz se melhor analisar as questões junto à educação, pois existe o programa de alimentação saudável na Educação, confirmando-se a data de vigência. A senhora Fabiana Riveiro (Educação) argumenta que é mais uma vez questão de interpretação e não registrar a alternativa pode dar margem a interpretação de que o município não tem ou não faz. As senhoras Anunciação (Saúde) e Suzete (Semulher) argumentam que o ano 2020 está sendo usado como referência e, isso não quer dizer que antes não havia/existia, até porque a pergunta é após 2020. A senhora Fabiana Riveiro explica que o problema não é o que nós entendemos, mas como a questão chega à Fundação e como eles interpretam os questionários. A senhora Suzete rememora que as questões da alimentação saudável implementadas ocorreram antes de 2020, além disso os programas estão em continuidade. A Senhora Fabiana diz que na Educação Infantil, isso não está na questão de currículo e nem pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e não vai encontrar explicito questões dos hábitos saudáveis de alimentação porque esbarra na questão de conteúdo e Educação infantil não trabalha com conteúdo, mas com projetos que envolvem também a temática. O problema está em algumas palavras utilizadas que podem causar prejuízos na avaliação do município, pois motivam dupla interpretação. A senhora Maria do Carmo relembra que o município já vem sendo avaliado e os dados já foram inseridos antes de 2020, agora as perguntas são referentes aos dados ou informações depois de 2020. Mas se o grupo entender que é para registrar a opção, registra-se. A senhora Suzete avalia que se há dúvidas da maioria das pessoas é necessário questionar a Abrinq, uma vez que o mapa ficará aberto até fevereiro com tempo para consulta e também comparar os mapas de anos anteriores. A senhora Fabiana observa que a confusão se dá com a palavra *"inclusão"*, porque se não houvesse, a pergunta seria – *Há nos currículos da Educação Infantil municipal, ações voltadas à aquisição de hábitos alimentares saudáveis?* A senhora Suzete (Semulher) pergunta, se a questão vem incluída de forma especifica no currículo da Educação Infantil ou são por meio de projetos? Sazonais ou anuais? A senhora Fabiana (Educação) explica que não vem escrito em nenhum tipo de projeto o trabalho com meio ambiente ou alimentação saudável, mas é comumente trabalhado. A Senhora Suzete (Semulher) esclareceu que a Fundação Abrinq não faz um questionário específico para a cidade, os questionários são de abrangência nacional e além disso, Santos possui situações atípicas do restante do país, por isso precisamos esclarecer para que fique bem entendido. A senhora Fabiana (Educação) explica que dá como referência o documento nacional, BNCC, cita outro exemplo em que a Fundação Abrinq continua usando a terminologia Centro de Educação Infantil (CEI) e se é para o Brasil inteiro, não poderia usar porque é uma terminologia especifica das unidades que atendem a educação infantil não é uma terminologia nacional. Senhora Maria do Carmo (Semulher) complementa dizendo que em resposta, a Fundação explicou que, se no município é usada a terminologia creche, assinala a opção creche e quem utiliza CEI marca está opção. Esclarecendo-se que nesse caso não há prejuízo aos municípios que utilizam terminologias diferentes. Em continuidade, falou-se sobre a questão 20; "*20) Durante o período de 2021 a 2023, foram colocados em funcionamento Centro de Especialidades Médicas que antes eram inativos ou inexistentes*? A mesma aborda funcionamento dos Centros (ou Ambulatórios) de Especialidades Médicas, divergindo da 20.1) cuja abordagem é referente aos Centros de Especialidades Odontológicas. As questões divergem quanto ao tipo de equipamento, uma vez que as respostas se vinculam. Nesse sentido, a senhora Maria do Carmo (Semulher) acredita ter havido erro de digitação por parte da Fundação Abrinq. A senhora Suzete (Semulher) pondera que a questão está mal formulada e sugere alertar a equipe da Abrinq, para não haver a possibilidade de entenderem que o erro é do município. *Mapa Educação de qualidade:* dúvidas na interpretação das questões

6.1 a 6.3 a senhora Fabiana Riveiro observa que em relação à pergunta 6.2) *Das creches municipais próprias colocadas em funcionamento, de 2021 a 2023, quantas foram construídas ou reformadas?* Ela compreende que a resposta é a partir da pergunta 6.1*) Quantas creches municipais próprias foram colocadas em funcionamento, de 2021 a 2023?* A senhora Suzete complementa dizendo que é sobre a rede inteira de 2021 a 2023. A senhora Fabiana coloca que se a pergunta é sobre a rede inteira a pergunta está mal formulada 6.1 *Quantas creches municipais próprias foram colocadas em funcionamento, de 2021 a 2023?* Como poderia dizer que foi colocada 1 (uma) creche, mas que dezoito (18) passaram por reforma. O problema está na palavra colocadas, pois fica parecendo desdobramento da questão seis (6*): Durante o período de 2021 a 2023, foram colocadas em funcionamento creches municipais próprias que antes eram inativas ou inexistentes?* A pergunta correta seria: *Das creches municipais próprias em funcionamento, de 2021 a 2023, quantas foram construídas ou reformada?* Quanto à questão 6.3) *Quantas vagas foram criadas nas creches municipais próprias colocadas em funcionamento, de 2021 a 2023*. Sugere revisar os números apresentados*. Questão 8) Durante o período de 2021 a 2023, foram colocados em funcionamento Centros de Educação Infantil (CEI) municipais próprios que antes eram inativos ou inexistentes? A senhora* Fabiana explica que em Santos não é utilizada a terminologia *Centros de Educação Infantil (CEIs).* Justifica que há município, por exemplo, onde CEI é toda educação infantil integral, e existem municípios onde o que vale é a palavra creche. *A questão 9) durante a atual gestão (2021-2024), Escolas Municipais de Ensino Fundamental I (EMEFs) próprias foram colocadas em funcionamento que antes eram inativas ou inexistentes? Observação:* Esta questão se refere especificamente a unidades escolares que oferecem os anos iniciais do Ensino Fundamental, sejam elas exclusivas de Ensino Fundamental I (anos iniciais) ou não, podendo oferecer também o Ensino Fundamental II (anos finais). Questiona, como incluir as vagas das novas unidades que começaram a funcionar no início de 2024? A senhora Suzete esclareceu que a questão avalia a atual gestão, isso não quer dizer que esteja finalizando. A senhora Maria do Carmo complementou dizendo que conforme esclarecido pela equipe Abrinq: as ações iniciadas em 2023 cuja conclusão será até fevereiro de 2024 podem, sim, ser consideradas ações resolvidas no período em que o mapa estiver aberto até o processo de fechar, podem ser consideradas como realizadas, por exemplo, inauguração ou atividades porque são ações referentes ao que foi realizado dentro da gestão. Sendo assim, pode-se esperar a inauguração das unidades escolares em 2024 para complementar com os dados conforme explicado pela equipe Abrinq, uma vez que os mapas ficaram abertos até 29 de fevereiro de 2024. Porém, devemos ficar atentos aos prazos porque após completadas as informações nos mapas, é necessário encaminhá-las ao CMDCA para validação, este os envia para análise do prefeito, posterior validação pelo mesmo e envio dos mapas, finalizados, à Fundação Abrinq. A senhora Fabiana (Educação) diz que terá no final de janeiro as informações das novas escolas: Florestan Fernandes e José Carlos de Azevedo Junior, porém, ainda há dúvidas quanto à escola ser construída ou reformada, indo para prédio novo, como no caso da UME José Carlos de Azevedo Junior, que mudará de endereço. A senhora Maria do Carmo explicou que as demais ações realizadas pelo município são colocadas na agenda de trabalho, na página da Fundação Abrinq como, por exemplo, início de construção de um equipamento/unidade, reforma, ampliação ou conclusão. A senhora Suzete diz que é necessário avaliar ponto a ponto e colocar as dúvidas para a Fundação responder, além de saber o que eles entendem por escola nova e em funcionamento. Aumentou o número de vagas? São vagas novas? Mudou código CIE? A senhora Fabiana (Educação) diz não entender como reforma um prédio novo, mas sim uma construção? A senhora Anunciação (Saúde) complementa dando como exemplo a Unidade de Saúde da Família, no estuário, a policlínica não existe, vai existir de fato e de direito quando for entregue/inaugurada. É diferente das escolas, pois elas já existem, mudou de prédio, ampliou o número de vagas e sendo assim a pergunta é diferente. Veja o caso do AMBESP, era na Conselheiro

Nébias e mudou de lugar, mas ele continuou como AMBESP e permanece na saúde, só mudou de lugar. Enquanto ambulatório continua com a mesma finalidade, porém o prédio é novo. O ideal é saber qual é a interpretação deles de escola construída e escola reformada. A senhora Cristina Vida (Secult) pondera que a pesar de ser a mesma escola foi construído um novo prédio, e enquanto resultado houve uma construção e investimento. A senhora Fabiana (Educação) relembra que sobre a Escola de Educação Infantil no Caruara incide a mesma dúvida, posto que houve a readequação do hotel para transformar em escola, ou seja, ganhar uma nova escola. Há também a questão de não haver o aumento de vagas e sim no tempo de permanência das crianças na escola, porque há duplicação de mesmas pessoas, que passam a ser atendidas em período integral. Em nenhum momento a Fundação Abrinq questionou o tempo integral das crianças, que faz parte da Política Nacional e comumente perguntado pelo Tribunal de Contas. **Mapa proteção em situação de risco**, a senhora Maria do Carmo justificou que a ausência das representantes da assistência social se dá pelo fato de ambas estarem em reunião de trabalho no gabinete, mas elas responderam ao questionário por meio de processo físico o que lhes cabia porque as demais questões advêm da análise do o CMDCA para conclusão. **Mapa Fortalecimento de Conselhos 2023,** sem representantes dos conselhos tutelares presentes. Temos a resposta de duas das três bases, conselho da criança e do adolescente e fundo criança e do adolescente e o documento foi devolvido para reanálise. Durante a análise/revisão houve dúvidas quanto aos direitos trabalhistas dos Conselheiros Tutelares. A senhora Suzete diz que para sanar a divergência é melhor solicitar informações ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho/DEGEPAT sobre as questões trabalhistas dos conselheiros. Ela aproveita para informar aos presentes que o Conselho Tutelar da Zona Leste (CTZL) vai para um novo local, com melhores condições de acessibilidade e estrutura geral. Questão 11.1) SIPIA WEB (Tratamento de informação) esclarecido que cada conselheiro tem acesso à plataforma, cada qual conecta com seu *login* e senha para alimentar os dados. De modo geral há reclamações por parte dos conselheiros sobre a dificuldade de utilizarem o sistema, por isso nem todos utilizavam o sistema que é oficializado. A senhora Fabiana (Educação) observa que as informações ficariam prejudicadas e, isso, não é bom para o município. A senhora Maria do Carmo recorda que o SIPIA WEB é uma ferramenta de uso Federal e quando necessário é possível emitir relatórios, e é importante as informações constarem no sistema. Finalizando as demais questões referentes a atuação do Conselho Tutelar, estavam de acordo. Ficou combinado o envio das questões que suscitaram muitas dúvidas à equipe da Fundação Abrinq, e aguardar a entrega/inauguração das UMEs novas, suas respectivas vagas até o início do ano letivo 2024; solicitar informações ao DEGEPAT sobre os direitos trabalhista dos Conselheiros Tutelares e o tipo de vinculação de trabalho junto ao Executivo e reanalisar os questionários dos mapas dos anos anteriores, fazendo um comparativo. Sem mais questionamentos a tratar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos. Santos, 11 de dezembro de 2023.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
Chefe de Departamento de Cidadania e dos Direitos Humanos